**ADITIVO CONTRATUAL N.º 02**
**CONTRATO N.º 36/2022**
**PROCESSO Nº 2417/2021**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município; e pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado **CONRADO SENNA DA MOTTA,** brasileiro, casado, farmacêutico, portador do CPF nº 109.861.437-23 e RG nº 130.248.164 DIC/RJ, residente na Rua Alcino Ribeiro da Silva, nº 72, bairro Ferreira Vale, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28) 99969-3951 e (28) 99961-6823, endereço eletrônico: conradosenna@gmail.com, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)** objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL**, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda, prorrogando-se o período de vigência do presentecontrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

*5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 16 de março de 2022 a 16 de março de 2025.*

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – Fica alterado o item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato supra, passando o valor mensal do aluguel de R$772,58 (setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) para R$807,35 (oitocentos e sete reais e trinta e cinco centavos), aplicando-se o reajuste anual com base no IPCA – 4,50% (quatro virgula cinquenta por cento), acrescentando ao valor global do contrato, o valor de R$9.688,20 (nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), referente a execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, passando o item 3.2 a vigorar com a seguinte redação:

*3.2. – O valor global do presente Contrato é de R$28.060,80 (vinte e oito mil, sessenta reais e oitenta centavos).*

DURVAL DIAS SANTIAGO JUNIOR:04208465735
Assinado digitalmente por DURVAL DIAS SANTIAGO JUNIOR:04208465735
Data: 2024.03.14 14:34:41 -0300

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 – Fica alterada o item 4.1 da cláusula quarta, acrescido da dotação orçamentária 110001.1030100122.061.33909200000 - Ficha 014.

**4 – CLÁUSULA QUARTA:**

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 13 de março de 2024.

ROMARIO BATISTA VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente por ROMARIO BATISTA VIEIRA:78845602753
Data: 2024.03.14 14:39:49 -0300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira – Prefeito**

DURVAL DIAS SANTIAGO JUNIOR:04208465735

Assinado digitalmente por DURVAL DIAS SANTIAGO JUNIOR:04208465735
Data: 2024.03.14 14:34:52 -0300

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde**

**CONRADO SENNA DA MOTTA / ou procurador legalmente habilitado**

copa e cozinha e material de limpeza e higienização), conforme Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão Eletrônico nº 000002/2024.
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura: 13/03/2024
Vigência: 13 de março de 2024 e vencimento em 13 de março de 2025.
Empresa: Agnes Comercial Ltda - Lotes: 08 e 58 - Valor: R$ 1.110,40 (hum mil, cento e dez reais e quarenta centavos).
Empresa: Bradele Comércio Atacadista e Distribuidora Ltda - Lotes: 57 - Valor: R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).
Empresa: CDA Comercial Distribuidora Armini Ltda - Lotes: 01, 04, 07, 22 e 33 - Valor: R$ 3.113,20 (três mil, cento e treze reais e vinte centavos).
Empresa: Digital Home Ltda - Lotes: 09, 10, 13, 21, 23 e 25 - Valor: R$ 733,46 (setecentos trinta e três reais e quarenta e seis centavos).
Empresa: Du Porto Atacadista e Distribuidor Ltda - Lotes: 40 e 44 - Valor: R$ 8.019,60 (oito mil, dezenove reais e sessenta centavos).
Empresa: Faz Brasil Comércio Ltda - Lotes: 31 e 42 - Valor: R$ 806,50 (oitocentos e seis reais e cinquenta centavos).
Empresa: Faz Brasil Comércio Ltda - Lotes: 31 e 42 - Valor: R$ 806,50 (oitocentos e seis reais e cinquenta centavos).
Empresa: GCP Comércio e Distribuidora de Produtos Ltda - Lotes: 06, 30, 32, 45, 47, 48 e 59 - Valor: R$ 2.073,85 (dois mil, setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
Empresa: JB Comércio e Serviços Ltda - Lotes: 05, 16, 17, 18, 54, 55 e 56 - Valor: R$ 9.591,00 (nove mil, quinhentos noventa e um reais).
Empresa: Moura Comércio Atacadista e Distribuição Eireli - Lotes: 37, 39, 49, 51 e 53 - Valor: R$ 554,00 (quinhentos cinquenta e quatro reais).
Empresa: Tatiane dos Santos Tibúrcio - Lotes: 02, 19, 20, 24, 29, 34, 38, 41, 43 e 50 - Valor: R$ 554,00 (quinhentos cinquenta e quatro reais).

São Mateus - ES, 13/03/2024
PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO
Presidente da CMSM/ES

**Protocolo 1283122**

## Entidades Municipais

## Fundo Municipal de Saúde de Iúna

EXTRATO

Aditivo nº 02 - Contrato nº 36/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo nº 2417/2021
Dispensa de licitação nº 04/2022
Contratado: Conrado Senna da Motta
Objeto: locação de imóvel para funcionamento do programa de saúde mental
Valor: R$9.688,20
Vigência: 16/03/2022 a 16/03/2025
ID: 2022.037E0500001.09.0002

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval Dias Santiago Junior
Secretário de Saúde

**Protocolo 1282378**

## Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Aviso de cotação de preços Dispensa de Licitação n° 005/2024 com base no art. nº 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, publicado no dia 04 de março de 2024 Protocolo 1275037 e 1275039, onde se lê:
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **06/03/2024** no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucurici, sito a Praça São Sebastião, 01, Centro, Mucurici-ES, CEP: 29.880-000, no horário acima, em dias úteis ou pelo e-mail:compras@mucurici.es.gov.br
até a data limite. O Termo de Referência estará disponível no Portal de Transparência do Município: https://mucuricies.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9.
Leia-se:
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **19/03/2024** no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucurici, sito a Praça São Sebastião, 01, Centro, Mucurici-ES, CEP: 29.880-000, no horário acima, em dias úteis ou pelo e-mail:compras@mucurici.es.gov.br até a data limite. O Termo de Referência estará disponível no Portal de Transparência do Município: https://mucuricies.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9.
**O Termo de Referência foi retificado, devido a necessidade de alteração das especificações técnicas.**
Mucurici/ES, 14 de março de 2024
**Dalyane da Silva Moreira Costa**
Gestora do FMAS

**Protocolo 1283247**

## Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Aviso de cotação de preços Dispensa de Licitação n° 011/2024 com base no art. nº 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, publicado no dia 04 de março de 2024 Protocolo 1275037 e 1275039, onde se lê:
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **11/03/2024** no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucurici, sito a Praça São Sebastião, 01, Centro, Mucurici-ES, CEP: 29.880-000, no horário acima, em dias úteis ou pelo e-mail:compras@mucurici.es.gov.br
até a data limite. O Termo de Referência estará disponível no Portal de Transparência do Município: https://mucuricies.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9.
Leia-se:
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **19/03/2024** no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucurici, sito a Praça São Sebastião, 01, Centro, Mucurici-ES, CEP: 29.880-000, no horário acima, em dias úteis ou pelo e-mail:compras@mucurici.es.gov.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 14 de Março de 2024 às 21:41:28
Código de Autenticação: 85b07ee1